



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 178/2019

Termo Aditivo ao Contrato n. 065/2019, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de equipamento servidor de rede para hospedar sistema de gerenciamento de banco de dados do TRESA, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 478 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 18.329/2019 (Pregão n. 036/2019), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Primetech Informática EIRELI, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI, estabelecida na Rua Conde de Bonfim, n. 112, sala 605, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20520-053, telefones (21) 2569-9588 / (21) 3872-2414, e-mail licitacao01@primetech.emp.br, inscrita no CNPJ sob o n. 03.812.745/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Procuradora, Senhora Cristina Francion Albuquerque Ferreira, inscrita no CPF sob o n. 996.511.147-20, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do modelo do equipamento servidor de rede previsto no item 1.1. da Cláusula Primeira do Contrato n. 065/2019, que passa a ser o modelo R540 (marca DELL).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. O prazo de entrega de que trata o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato n. 065/2019 fica prorrogado até 13/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 065/2019.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

CRISTINA FRANCION ALBUQUERQUE FERREIRA
PROCURADORA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA